



SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDA DE RUA 2025 – LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA
LUCAS DO
RIO VERDE

CORRIDA DE OUTONO | REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

1.1. A SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA – CORRIDA DE OUTONO será realizada no dia 17 de Maio de 2025, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde sendo válida para o Ranking Luverdense de Corridas de Rua.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso de 5 quilômetros para os atletas em geral.

3. LARGADA

3.1 A largada será realizada às 16:45h do dia 17 de Maio de 2024, Sábado.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA – CORRIDA DE OUTONO estarão abertas a partir do dia 30 de Abril 2025, às 19h, até o **limite máximo** de participantes de 1350 (Mil trezentos e cinquenta) ou até o dia de 09 de Maio de 2025, o que for alcançado primeiro. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Organização da corrida.

4.1.2. As pessoas que **participaram da Corrida de Verão** já estão **automaticamente inscritas**, portanto não há a necessidade das mesmas inscrever-se novamente.

4.1.3. As pessoas que se inscreveram na Corrida de Verão e não participaram da mesma, **NÃO** poderão participar da Corrida de Outono (salvo as pessoas que protocolaram justificativa em tempo hábil junto a coordenação da prova e tiveram essa justificativa deferida).

4.1.4. **O número de inscrições novas na prova será de 300 atletas (1050 corredores previamente inscritos)**

4.1.5. A SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA – CORRIDA DE OUTONO é uma prova em que **poderão se inscrever apenas pessoas residentes e domiciliadas em Lucas do Rio Verde.**

4.1.6. Os atletas deverão fazer sua inscrição eletronicamente através do site: agitoesportes.com.br

4.2. Para a efetivação da inscrição cada atleta doará 1kg de alimento não perecível que será entregue na retirada do kit (nº de peito + chip para cronometragem).

4.3. Todos os participantes deverão estar inscritos e utilizando número de peito (fixado de forma visível na parte frontal da camiseta) e chip.

5. CATEGORIAS

5.1. Podem participar da SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA – CORRIDA DE OUTONO os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 16 anos, nas seguintes categorias:

Categoria "A" Masculino e Feminino: 16 a 29 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1996 a 31 de Dezembro de 2009);

Categoria "B" Masculino e Feminino: 30 a 39 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1986 a 31 de Dezembro de 1995);

Categoria "C" Masculino e Feminino: 40 a 49 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1976 a 31 de Dezembro de 1985);

Categoria "D" Masculino e Feminino: 50 a 59 anos (nascidos(as) de 01 de Janeiro de 1966 a 31 de Dezembro de 1975);

Categoria "E" Masculino e Feminino: 60 anos ou mais (nascidos(as) até 31 de Dezembro de 1965);

5.2. Os participantes menores de 18 anos (16 e 17 anos) deverão, ao retirar o kit de atleta, entregar autorização por escrito, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, que os permita participar do referido evento.

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.3. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.4. Aos atletas que se classificarem em 1º, 2º ou 3º lugar, poderão subir ao pódio vestindo a camiseta de seus patrocinadores, porém, para a foto oficial, não será permitido o uso de bandeiras, banners ou afins.

- 6.5. A classificação final de todas as categorias dar-se-á através do tempo líquido de cada participante, ou seja, conta somente o intervalo de tempo no qual o atleta ultrapassa o pódio de largada até atingir o pódio de chegada.
- 6.6. Nas categorias A, B, C, D e E **NÃO** haverá possibilidade de mudança de categoria, independente da colocação final (ex.: uma pessoa que nasceu no ano de 1976 concorrerá à premiação apenas na categoria C), salvo os três melhores tempos em cada gênero, que serão premiados como geral.
- 6.7. Haverá premiação para os três melhores colocados de cada gênero, denominado CATEGORIA GERAL, ou seja, os três primeiros atletas no gênero masculino e as três primeiras atletas no gênero feminino a completarem a prova receberão troféus na categoria Geral, não sendo premiados na categoria por idade.
- 6.8. Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o(a) atleta mais velho.
- 6.9. Será colocado à disposição dos participantes inscritos o serviço de guarda-volumes, devidamente sinalizados.
- 6.10. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.
- 6.11. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- 6.12. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.13. Atendimento médico – Haverá unidades móveis de atendimento médico na largada e chegada;
- 6.14. Postos de hidratação – Serão disponibilizados postos de hidratação na área de largada, nos km 1,5 e 3,5; e na área de chegada;
- 6.15. Reclamação e protesto – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico através do site agitoesportes.com.br (lembrando que é necessário realizar o cadastro no site + a inscrição no evento).
- 7.2. A corrida terá duração máxima de 1 h (uma hora) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- 7.3. O resultado final se dará pelo tempo líquido de cada participante, ou seja, pelo tempo resultante entre a largada e a chegada de cada atleta, individualmente, não importando a ordem de chegada e sim o tempo conquistado pelo atleta. Portanto, o vencedor de determinada categoria será o atleta inscrito na mesma que obter o menor tempo líquido na prova, salvo porém os três primeiros atletas de cada gênero a completarem a prova que serão vencedores na categoria geral.
- 7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.
- 7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Lucas do Rio Verde.
- 7.5. Impedimento legal – Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FAMT, SMEL, Justiça Desportiva, ou ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.
- 7.6. Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 7.7. Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:
- a) quando houver troca de número ou do chip eletrônico;
 - b) ceder o número, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não-inscrito na prova;
 - c) deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles”;
 - d) largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
 - e) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
 - f) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 7.8. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.
- 7.9. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

8. RETIRADA DO KIT

- 8.1. A retirada do chip, pelo atleta, pessoalmente, através da apresentação de documento pessoal, em data e local a ser divulgado posteriormente.
- 8.2. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis (caso seja no tênis).
- (*) O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado.

9. PREMIAÇÃO (CORRIDA)

Terão direito a premiação, os(as) atletas classificados(as) nas seguintes colocações, de acordo com cada categoria:

9.1. Cinco quilômetros:

9.1.1. Masculino Categoria Geral (Três melhores colocados entre os participantes, independente da idade)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.2. Feminino Categoria Geral (Três melhores colocadas entre as participantes, independente da idade)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.3. Masculino Categoria A (Nascidos de 01 de Janeiro de 1996 até 31 de Dezembro de 2009 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.4. Feminino Categoria A (Nascidas de 01 de Janeiro de 1996 até 31 de Dezembro de 2009 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.5. Masculino Categoria B (Nascidos de 01 de Janeiro de 1986 até 31 de Dezembro de 1995 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.6. Feminino Categoria B (Nascidas de 01 de Janeiro de 1986 até 31 de Dezembro de 1995 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.7. Masculino Categoria C (Nascidos de 01 de Janeiro de 1976 até 31 de Dezembro de 1985 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.8. Feminino Categoria C (Nascidas de 01 de Janeiro de 1976 até 31 de Dezembro de 1985 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.9. Masculino Categoria D (Nascidos de 01 de Janeiro de 1966 até 31 de Dezembro de 1975 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.10. Feminino Categoria D (Nascidas de 01 de Janeiro de 1966 até 31 de Dezembro de 1975 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.11. Masculino Categoria E (Nascidos até 31 de Dezembro de 1965 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.1.12. Feminino Categoria E (Nascidas até 31 de Dezembro de 1965 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu

2.º Lugar – Troféu

3.º Lugar – Troféu

9.2. O protocolo de entrega das premiações será feito de maneira especial, com divulgação do formato antes do início da prova.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo nenhuma outra apelação.

10.2. O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado.

10.3. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro ser responsável legal
pelo(a) menor _____
e venho através desta autorizar o(a) mesmo(a) a participar da SEGUNDA ETAPA DO
CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA 2025 – CORRIDA DE OUTONO,
prova pedestre de 5km, a realizar-se em 17 de Maio de 2025 em Lucas do Rio Verde -
MT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos
legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento
prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste
caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Assinatura do(a) Responsável Legal pelo(a) menor